

LEI MUNICIPAL N° 2603 DE 29/10/98  
PROJETO DE LEI N° 2743  
" DISPÕE SOBRE "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS COM REFORMA  
DO PRÉDIO DO INSTITUTO MONSENHOR FELIPE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação existente no Orçamento Municipal, até o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atendimento a despesas suplementares na reforma do prédio do Instituto Monsenhor Felipe;

PARÁGRAFO ÚNICO - Como recursos para abertura do crédito referido, fica autorizado a utilização de um dos mencionados no Parág. 1° do Art., 43 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/64;

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 29 de Outubro de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM / VE  
R. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE